

## Edital do Prêmio Abapa de Jornalismo 6ª edição – 2026

### Apresentação

Em 2026, realizaremos o **Prêmio Abapa de Jornalismo**, que agora chega à sexta edição. O **Prêmio Abapa de Jornalismo foi criado em 2019**, com o objetivo de incentivar e reconhecer o trabalho dos profissionais de imprensa na cobertura jornalística dos temas relacionados ao algodão da Bahia, assim como de estimular o conhecimento do setor entre os futuros profissionais da área.

Para a Abapa, o Prêmio é uma frente prioritária de ação institucional, pois ajuda a entidade a estreitar laços com a comunidade acadêmica – tão importante e presente na história do agro brasileiro – ao mesmo tempo em que diminui as distâncias entre a produção de algodão e os estudantes e profissionais de jornalismo, reforçando o compromisso da associação com a difusão embasada em informações acerca deste setor, responsável por produzir uma matéria-prima natural, sustentável, gerador de emprego e renda para a Bahia e em dia com o seu tempo.

A Bahia é o segundo maior produtor nacional de algodão e o Brasil, por sua vez, conquistou, em 2024, a liderança no suprimento desta fibra no mundo.

### Regulamento

#### 1. CATEGORIA JOVEM TALENTO

**São universidades locais e parceiras e, portanto, elegíveis a participar da premiação:**

**Em Salvador:** Universidade Federal da Bahia – UFBA, Centro Universitário UNIFTC, Universidade Salvador – UNIFACS, Centro Universitário Jorge Amado – UNIJORGE.

**Seabra e Juazeiro:** Universidade do Estado da Bahia – UNEB.

**Em Feira de Santana:** Faculdade Anísio Teixeira – UNIFAT e **Vitória da Conquista:** Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB.

O Prêmio é voltado aos estudantes do curso de Jornalismo (a partir do 4º semestre) de instituições de ensino superior parceiras da Abapa que estejam devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

É importante observar que reportagens produzidas por estudantes em veículos de comunicação não ligados a instituições de ensino superior não podem ser inscritas nessa categoria.

## **1.1. Modalidades:**

1.1.1. **Escrita:** reportagens inéditas, que deverão ser publicadas em mídia oficial da instituição de ensino superior (impressa ou digital), contendo, no mínimo, 5 mil e, no máximo, 10 mil caracteres (toques) com espaços.

1.1.2. **Vídeo:** reportagens inéditas, que deverão ser veiculadas em mídia oficial da instituição de ensino superior ou em TV universitária. As matérias em vídeo deverão ter o formato tradicional de reportagem, com duração máxima de cinco minutos. Não serão aceitos vídeos em formato de série. Os vídeos devem respeitar o tempo estabelecido, conforme citado neste item.

1.1.3. **Bônus/Áudio:** reportagens em formato de áudio ou conteúdo no formato de podcast (tais como entrevista ou programa de estúdio) inéditas, que deverão ser veiculadas em mídia oficial da Instituição de Ensino (digital), com duração máxima de 30 minutos.

## **1.2. Condições para concorrer. O estudante deverá:**

1.2.1. Fazer a inscrição no link na página oficial do Prêmio no site da Abapa, até a data determinada, conforme quadro do item 1.3.

1.2.2. Participar do Ciclo de Palestras e da Visita (o índice de frequência é de, no mínimo 80% da programação).

1.2.3. Cada universidade terá direito a enviar o número de estudantes determinado pela Abapa, conforme citado na carta enviada.

**1.2.4. Os alunos que participaram das edições anteriores do Prêmio Abapa de Jornalismo não poderão participar em 2026.**

1.2.5. O estudante que se inscrever na Categoria Jovem Talento **não poderá** se inscrever na Categoria Profissional.

1.2.6. O docente que se inscrever como professor orientador **não poderá** se inscrever na Categoria Profissional.

## **1.3. Sobre o Ciclo de Palestras e Visita Técnica:**

O estudante que se habilitar a concorrer aos prêmios terá, obrigatoriamente, que participar do Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas.

1.3.1. Da inscrição: o aluno deverá se inscrever até a data estipulada no quadro abaixo. Findo o prazo, as vagas remanescentes serão abertas para outros estudantes de instituições interessadas, dentro das cotas definidas para cada instituição.

### Quadro – Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas

Evento	Data	Limite do Prazo de Inscrição
Saída da cidade de origem	05 de agosto de 2026	09 de junho a 01 de julho de 2026.
Data do Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas	06 e 07 de agosto de 2026	

#### 1.3.2. Da programação:

Será divulgada no *site*: [www.abapa.com.br](http://www.abapa.com.br).

#### 1.3.3. Do transporte para a Visita Técnica, hospedagem e alimentação:

A Abapa oferecerá transporte terrestre, hospedagem e alimentação, em Luís Eduardo Magalhães/BA. Toda e qualquer outra despesa será por conta do participante. Sobre a logística, os pontos de encontro serão predeterminados e divulgados com antecedência. A pontualidade será estritamente observada.

#### 1.3.4. Dos certificados de participação:

Serão emitidos apenas para aqueles que entregarem o trabalho e obtiverem índice de frequência de 100% na programação da categoria Jovem Talento. Isso inclui, obrigatoriamente, a presença no Ciclo de Palestras, Visitas Técnicas e Cerimônia de Premiação. Os certificados serão entregues no evento de premiação, que acontecerá em Salvador/BA.

### 1.4. Da inscrição das matérias:

1.4.1. Cada estudante poderá inscrever uma matéria impressa OU um vídeo, que deverá ser **enviado em até 20 dias corridos** após a participação no Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas.

1.4.2. Para cada universidade parceira será disponibilizada uma quantidade de vagas que será informada através de carta enviada pela Abapa. Desta forma, será de responsabilidade do coordenador do curso selecionar os alunos, e cada um dos alunos será responsável por efetivar sua inscrição no link, a ser publicado no site da Abapa, de acordo com as modalidades, conforme especificado a seguir:

1.4.2.1. **Modalidade Escrita:** a matéria deverá conter o nome do estudante e a data de publicação.

1.4.2.1.1. O trabalho na modalidade **Escrita** pode ser produzido até por dois estudantes.

1.4.2.2. **Modalidade Vídeo:** a gravação deverá conter a identificação da mídia interna, o nome do estudante e o nome da matéria.

1.4.2.2.1. O trabalho na modalidade **Vídeo** deve ser produzido, no máximo, por três estudantes.

1.4.2.2.2. O trabalho na modalidade **Vídeo** que for produzido por três estudantes deve trazer especificado o nome de um estudante como autor e os demais como coautores, não podendo este item ser modificado posteriormente. O aluno que se inscrever como autor não poderá se inscrever como coautor de outro trabalho e vice-versa. O autor receberá o prêmio e ficará responsável por compartilhá-los com os demais. Todos receberão um troféu.

1.4.2.3. Bônus/Áudio: O trabalho deve conter o nome do estudante, data de publicação e título da matéria.

1.4.2.3.1. O trabalho na modalidade Bônus/Áudio pode ser produzido por até três estudantes e é opcional.

1.4.3. Não serão aceitas matérias publicadas **antes do dia de lançamento do Prêmio.**

1.4.4. Serão consideradas apenas as matérias inscritas nos prazos estabelecidos no item.

1.4.5. O ato de inscrição implica a aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

1.4.6. O professor orientador precisa ser mencionado no formulário de inscrição do trabalho da categoria Jovem Talento, pois será reconhecido junto ao estudante vencedor, conforme item 1.6.

1.4.7. Cada um dos coordenadores das universidades envolvidas assinará um Termo de Compromisso, responsabilizando-se por tudo o que nele estiver descrito.

### **1.5. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:**

1.5.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais, sendo um professor da área de comunicação social de instituição não concorrente ao Prêmio, um especialista da área de comunicação social/jornalismo e um especialista em agronegócio/cotonicultura.

1.5.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias e dos pré-requisitos:

1.5.2.1. Contribuição para um melhor entendimento do tema cotonicultura;

1.5.2.2. Contribuição para o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e

1.5.2.3. Capacidade de tradução dos fatos para o público.

1.5.3. A Comissão Julgadora analisará as matérias e atribuirá pontuação de 0 a 10. A participação do candidato no Ciclo de Palestras e Visitas Técnicas, conforme citado no item 1.2.2 é pré-requisito para inscrever o trabalho e participar do Prêmio Abapa de Jornalismo.

1.5.4. As matérias, em todas as modalidades, que não atingirem o mínimo de 5 pontos serão desclassificadas.

1.5.5. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

1.5.6. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, desde que respeitado o disposto neste Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

#### **1.6. Premiação e divulgação:**

1.6.1. Para as duas modalidades, Escrita e Vídeo, os prêmios para os estudantes são:

1.6.1.1. 1º colocado: R\$ 4 mil, troféu e certificado;

1.6.1.2. 2º colocado: R\$ 3 mil, troféu e certificado;

1.6.1.3. 3º colocado: R\$ 2 mil, troféu e certificado.

1.6.2. Para as duas modalidades, Escrita e Vídeo, os prêmios para os professores orientadores são:

1.6.2.1. 1º colocado: R\$ 4 mil, troféu e certificado;

1.6.2.2. 2º colocado: R\$ 3 mil, troféu e certificado;

1.6.2.3. 3º colocado: R\$ 2 mil, troféu e certificado.

1.6.3. Para a modalidade Bônus/Áudio, os prêmios para os estudantes e professores orientadores, são:

1.6.3.1. 1º colocado: R\$ 2.500, troféu e certificado;

1.6.3.2. 2º colocado: R\$ 2 mil, troféu e certificado;

1.6.3.2. 3º colocado: R\$ 1.500, troféu e certificado.

1.6.4. A divulgação e a premiação dos vencedores ocorrerão numa cerimônia em Salvador/BA para a qual todos os participantes serão convidados. Em 2026, aos vencedores de outras cidades que não puderem estar presentes na premiação, a Abapa enviará o troféu pelos Correios e a premiação em dinheiro será depositada na conta corrente indicada pelo participante na inscrição.

## **2. CATEGORIA PROFISSIONAL**

### **2.1. Modalidades:**

2.1.1. Jornal ou revista impressos ou digitais.

2.1.2. Internet (*sites*, *blogues*, canal do YouTube etc.).

2.1.3. TV.

2.1.4. Rádio.

2.1.5. Regional (exclusiva para profissionais e veículos de imprensa que atuam nas regiões oeste e sudoeste da Bahia). Os profissionais das regiões Oeste e Sudoeste que optarem por concorrer nesta modalidade só poderão inscrever uma matéria.

## **2.2. Dos pré-requisitos:**

Poderão ser inscritas matérias publicadas na internet, em jornais e revistas (impressas e/ou digitais), veiculadas em TV ou Rádio, que tenham como pauta a COTONICULTURA DO ESTADO DA BAHIA.

**2.2.1 Considerando matérias de natureza multimídia (ex.: podcast com imagens, reportagens digitais (internet) com vídeos etc.), o (os) autor (es) deverão escolher apenas uma modalidade para submissão de o mesmo conteúdo.**

**2.2.2.** O Jornalista deverá possuir registro profissional junto ao Ministério do Trabalho e Emprego.

**2.2.3.** Cada profissional poderá inscrever até três matérias, desde que sejam modalidades diferentes (exceto aqueles que optarem por se inscrever na categoria regional).

**2.2.4.** A matéria que fugir do recorte proposto, A COTONICULTURA BAIANA, será automaticamente desclassificada.

## **2.4. Da inscrição das matérias:**

Poderão ser inscritas matérias publicadas entre 09 de junho de 2026 a 26 de setembro de 2026. Inscrições e envios de trabalhos poderão ser feitos até o dia 30 de setembro de 2026.

2.4.1. As pautas deverão ser, obrigatoriamente, sobre a COTONICULTURA DO ESTADO DA BAHIA.

2.4.2. Poderão ser inscritas matérias de um ou mais profissionais de qualquer veículo de comunicação do Brasil, sendo que um dos autores deverá ser expressamente indicado como responsável.

2.4.3. As matérias poderão ser inscritas diretamente pelo profissional ou pelo veículo de comunicação.

2.4.4. Todas as matérias devem ser anexadas à ficha de inscrição eletrônica, que consta na página oficial do Prêmio, no *site* da Abapa. O preenchimento de todos os campos é obrigatório.

2.4.5. O ato de envio das matérias implica a aceitação de todas as cláusulas dispostas neste Regulamento.

Nas modalidades **Jornal** ou **revista impressos** ou **digitais** poderão ser inscritas matérias de, no máximo, **dois** autores, sendo que um deve ser indicado como responsável.

Nas modalidades **Internet, TV e Rádio** poderão ser inscritas matérias de, no máximo, **dois** autores, e, em caso de vídeo, três autores, sendo que em todos (texto, vídeo e rádio) deve ser indicado um autor como responsável.

Na modalidade rádio poderão concorrer os gêneros: notícia, boletim, reportagem, entrevista, rádio jornal e divulgação tecno-científica com até quinze minutos de duração. Nos casos de séries jornalísticas nessas modalidades, o tempo estipulado, de 15 minutos (15'), deve ser respeitado na soma dos episódios inscritos.

A modalidade **regional** é uma forma de incentivar os comunicadores das regiões produtoras de algodão na Bahia, Oeste e Sudoeste, a participar do concurso e, ainda, uma retribuição à parceria mantida com a Associação ao longo dos anos.

Nesta modalidade os profissionais podem apresentar qualquer um dos produtos concorrentes ao Prêmio (matérias para jornais ou revistas impressas, digitais, reportagens para internet, TV ou rádio), desde que cumpram as exigências previstas neste Regulamento.

## **2.5. Prêmios:**

O autor, ou os autores, das matérias vencedoras em cada uma das modalidades receberá(ão) como prêmio a quantia de R\$ 15 mil líquidos. Em 2026, aos vencedores de outras cidades/estados, que não puderem estar presentes na premiação, a Abapa enviará o troféu pelos Correios e a premiação em dinheiro será depositada na conta corrente indicada pelo participante na inscrição.

## **2.6. Composição e atribuições da Comissão Julgadora:**

2.6.1. A Comissão Julgadora será composta por três profissionais, sendo um professor da área de comunicação social, que não atuem em veículos de comunicação, um especialista da área de comunicação social/jornalismo e um especialista em agronegócio/cotonicultura.

2.6.2. Caberá à Comissão Julgadora a verificação da regularidade das inscrições das matérias e dos pré-requisitos, como a contribuição para um melhor entendimento do tema agronegócio com ênfase à cotonicultura; o reconhecimento da importância do setor para o desenvolvimento do país; e a capacidade de tradução dos fatos para o público.

2.6.3. Caberá à Comissão Julgadora a decisão dos casos omissos no presente Regulamento.

2.6.4. A Comissão Julgadora desclassificará as matérias que não atenderem o disposto nas cláusulas anteriores.

2.6.5. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, desde que respeitado este Regulamento, não cabendo recursos de qualquer natureza.

## **2.7 Os jurados do 6º Prêmio Abapa de Jornalismo seguirão critérios para escolher os vencedores (tanto nas categorias para estudantes como para profissionais:**

2.7.1 Relevância do conteúdo: A pauta deve ter interesse e relevância pública a respeito da cotonicultura. Espera-se que os materiais promovam discussões sobre temas econômicos e sociais, desperte o interesse do público brasileiro e abra espaço para pesquisa e inovação.

2.7.2. Qualidade: A reportagem precisa ser bem escrita, com texto ou roteiro de qualidade, além de boa edição de fotos, som e imagens. A clareza e a precisão dos dados e conceitos usados são essenciais.

2.7.3. Interesse público: O conteúdo deve prestar serviço ao leitor e causar impacto positivo na vida das pessoas. Ele deve ser instigante, didático e trazer novas informações sobre cotonicultura.

2.7.4. Diversidade de fontes: A apuração deve contar com uma diversidade de fontes, indo além das falas institucionais, incluindo depoimentos que enriqueçam a reportagem sobre o mercado e transformações promovidas sobre esse cultivo.

2.7.5. Originalidade, inovação e criatividade: A abordagem sobre o tema deve ser criativa e original, utilizando recursos como mapas, infográficos e tabelas ilustrativas. A reportagem deve ir além das fontes e personagens comuns, trazendo uma diversidade regional.

2.7.6. Em caso de empate da pontuação, o critério de desempate será aplicado a partir dos pesos: Relevância 30%, Qualidade 25%, Interesse Público 20%, Diversidade de Fontes 15%, Originalidade 10%.

## **2.8. Premiação e divulgação:**

Ocorrerão em cerimônia para a qual todos os participantes serão convidados.

## **3. Disposições gerais:**

O autor ou os autores das matérias inscritas autorizam previamente que sua imagem e obras sejam objeto de reprodução, no todo ou em parte, por meio de iniciativas de responsabilidade dos organizadores da 6ª Edição do Prêmio Abapa de Jornalismo, independentemente de qualquer licença, remuneração ou pagamento, além das premiações previstas neste Regulamento. Fica eleito o foro da comarca de Barreiras (BA) para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento.

A organização do evento se reserva ao direito de alterar a data do Ciclo de Palestras, Visitas Técnicas e Cerimônia de Premiação, bem como qualquer outra cláusula e/ou condição do presente Regulamento, ficando ajustado que toda a divulgação de eventuais alterações será feita através do *site* da Abapa.

Luís Eduardo Magalhães (BA), 9 de junho de 2026.

Associação Baiana dos Produtores de Algodão (Abapa).